

IMPORTÂNCIA DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DOS RECURSOS PÚBLICOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO

GIRO, Susana.

Discente da Faculdade de Ciências Jurídicas de Garça./ACEG

E-mail: Susana_giro@hotmail.com

BARBOSA, Reginaldo José.

Docente da Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais./ACEG

Ciências Contábeis

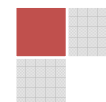
RESUMO.

O termo gestão significa administrar, governar, dirigir. De alguns anos para cá tem crescido tem crescido no Brasil um movimento pela busca da qualidade. No âmbito da educação, esta busca está relacionada, entre outros à gestão democrática do ensino público. A Gestão Democrática pode ser definida como uma forma de gestão que privilegia a participação e democracia com todos os sujeitos envolvidos. No caso da educação, seriam pais, professores, funcionários, diretores e diversos segmentos da comunidade. A gestão democrática está assinalada na Constituição Federal de 1988 que fala da democracia participativa, criando instrumentos para que o exercício popular. A gestão democrática busca a autonomia da escola em três grandes áreas: a financeira, a administrativa e a pedagógica. Os princípios que norteiam a Gestão Democrática são: a descentralização que inclui formas não hierarquizadas de discussão, tomada de decisão e implementação de ações as principais fontes de recursos que financiam a educação pública brasileira são: a receita de impostos vinculada à educação e o salário-educação. A gestão democrática dos recursos financeiros destinados à educação do ponto de vista administração envolve o planejamento, a execução e o controle dos recursos financeiros públicos. A gestão democrática eficiente dos recursos públicos destinados à educação pode, além de promover maior qualidade no ensino, também promover o pleno exercício da cidadania a todos os envolvidos neste processo. No entanto, para se efetivar de maneira satisfatória, uma gestão financeira democrática da educação implica, antes de tudo, em uma mudança de mentalidade de todos os membros da comunidade escolar.

PALAVRAS-CHAVE: democracia, educação, gestão financeira, participação, recursos.

ABSTRACT.

The term management means to manage, to govern, to direct. Of some years for it has grown here has grown in Brazil a movement for the search of the quality. In the scope of the education, this search is related, among others to the democratic management of public education. The Democratic Management can be defined as a management form that privileges the participation and democracy with all the involved citizens. In the case of the education, they would be parents, professors, employees, directors and diverse segments of the community. The democratic management is designated in the Federal Constitution of 1988 that it speaks of the participation democracy, creating instruments so that the popular exercise. The democratic management searches the autonomy of the school in three great areas: the financier, administrative and the pedagogical one. The principles that guide the Democratic Management are: the decentralization that include quarrel forms not hierarquizadas, decision taking and implementation of action the main sources of resources that they finance the Brazilian public education are: the entailed prescription of taxes to the education and the wage-education. The democratic management of the financial resources destined to the education of the point of view administration involves the planning, the execution and the control of the public financial resources. Efficient the democratic management of the public resources destined to the education can, besides promoting greater quality in education, also to promote the full exercise of the citizenship to all the involved ones in this process. However, to accomplish itself in satisfactory way, a



democratic financial management of the education implies, before everything, in a change of mentality of all the members of the pertaining to school community.

KEYWORDS: democracy, education, financial management, participation, resources.

1. INTRODUÇÃO.

O termo gestão significa administrar, governar, dirigir.

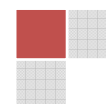
De alguns anos para cá tem crescido tem crescido no Brasil um movimento pela busca da qualidade. No âmbito da educação, esta busca está relacionada, entre outros à gestão democrática do ensino público.

A Gestão Democrática pode ser definida como uma forma de gestão que privilegia a participação e democracia com todos os sujeitos envolvidos. No caso da educação, seriam pais, professores, funcionários, diretores e diversos segmentos da comunidade que na qual aborda a gestão democrática dos recursos públicos no Brasil, sob a perspectiva do processo administrativo, envolvendo o planejamento. A execução e o controle social dos recursos financeiros públicos.

2. GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO.

A gestão democrática está assinalda na Constituição Federal de 1988 que fala da democracia participativa, criando instrumentos para que o exercício popular. O artigo 206 da Magna Carta estabelece como princípios básicos o pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas e a gestão democrática do ensino.

Assim, os princípios que norteiam a Gestão Democrática são: a descentralização que inclui formas não hierarquizadas de discussão, tomada de decisão e implementação de ações. A participação implica, como foi dito, que todos os envolvidos no cotidiano escolar participem da gestão, desde professores até a comunidade que existe ao redor da escola. E, por fim, a gestão democrática implica



em transparência, já que qualquer decisão ou ação implantada na escola tem que ser de conhecimento de todos.

A gestão democrática busca a autonomia da escola em três grandes áreas: a financeira; a administrativa; e, a pedagógica.

A respeito da relação entre gestão democrática e qualidade do ensino Gadotti (1994) fala que:

Ela certamente não solucionará todos os seus problemas, mas há razões, teóricas e experimentais, para crer que ela é um condicionante imprescindível da qualidade. Participar da gestão significa inteirar-se e opinar sobre os assuntos que dizem respeito à escola, isso exige um aprendizado que é, ao mesmo tempo, político e organizacional.

Gadotti (1994) fala também que a gestão democrática é importante, e, principalmente, fundamental para promover melhorias gerais no ensino.

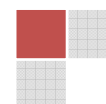
Segundo ele, como a escola deve formar para a cidadania, ela deve dar o exemplo.

A gestão democrática é um passo importante no aprendizado da democracia. A escola não tem um fim em si mesma. Ela está a serviço da comunidade. Nisso, a gestão democrática da escola está prestando um serviço também à comunidade que a mantém. (GADOTTI, 1994)

Além disso, nas palavras de Gadotti (1994) “a gestão democrática pode melhor que é específico da escola: o seu ensino”. Isso se explica pelo fato de que o envolvimento dos diferentes atores no processo educacional propiciará um contato maior e permanente entre eles, o que pressupõe um conhecimento mútuo.

3. RECURSOS PÚBLICOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO.

Conforme Farenzena (2004) as principais fontes de recursos que financiam a educação pública brasileira são a receita de impostos vinculados à educação e o salário-educação.



Por determinação da Constituição Federal, os estados e os municípios devem aplicar, no mínimo, 25% e a União 18% de suas respectivas receitas de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino.

Os gastos efetuados com a receita de impostos vinculados à educação sejam exclusivos da manutenção e do desenvolvimento do ensino, ou seja, com projetos e ações que digam respeito à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais. (FARENZENA, 2002)

Outra fonte de financiamento da educação é o salário-educação, uma contribuição social paga pelas empresas, destinada a financiar o Ensino Fundamental público.

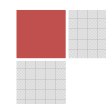
No Brasil, as três esferas de governo - União, estados e municípios - possuem responsabilidades para com a garantia dos direitos à educação, devendo as mesmas atuar em regime de colaboração, ou seja, devem cooperar, financeiramente ou de outros modos, para que se efetive a democratização do acesso e da permanência da população na escola, assim como a oferta de condições para um ensino de qualidade. (FARENZENA, 2002)

4. GESTÃO DEMOCRÁTICA EFICIENTE DOS RECURSOS PÚBLICOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO .

A gestão dos recursos financeiros de uma escola pressupõe a observância das regras e critérios relativos à captação de recursos, a utilização dos mesmos e a sua devida prestação de contas.

A gestão democrática eficiente dos recursos públicos destinados à educação pode, além de promover maior qualidade no ensino, também promover o pleno exercício da cidadania a todos os envolvidos neste processo.

A esse respeito Farenzena (2002) fala que no Brasil há diferenciados modelos e práticas de gestão democrática dos recursos destinados à área da educação. Além da autonomia financeira e da maior participação externa no controle dos recursos, estes modelos e práticas visam o exercício da cidadania, pois a partir do momento em que é ampliada a participação da gestão dos recursos destinados à



melhoria da qualidade da educação, os atores deste processo se sentem responsáveis em realizar uma gestão eficiente.

Muitos projetos objetivam desencadear processos de descentralização democrática, de autonomia financeira e de participação de segmentos sociais ou de comunidades no planejamento, na execução ou no acompanhamento da gestão financeira de redes de ensino e de instituições escolares. Ou seja, ao lado de intenções de maior agilidade e desconcentração na aplicação dos recursos financeiros, encontram-se orientações para o alargamento dos espaços democráticos, para o exercício da cidadania, para a responsabilidade coletiva. (FARENZENA, 2002)

Segundo Bacelar (1999) a escola, hoje, é desafiada a dar respostas às constantes mudanças decorrentes das transformações que ocorrem mundialmente. “Com isso surgem novos direcionamentos, novas formas de administrar, planejar e implementar ações que conduzam processos eficazes (...)”.

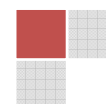
É o caso, segundo a autora da gestão democrática dos recursos públicos destinados à educação.

O grande desafio, então é como garantir a participação de todos neste processo e, ao mesmo tempo, uma gestão eficiente dos recursos educacionais.

Para Gadotti (1994) uma gestão financeira democrática da educação implica, antes de tudo, em uma mudança de mentalidade de todos os membros da comunidade escolar.

Mudança que implica deixar de lado o velho preconceito de que a escola pública é do estado e não da comunidade. A gestão democrática da escola implica que a comunidade, os usuários da escola, sejam os seus dirigentes e gestores e não apenas os seus fiscalizadores ou meros receptores dos serviços educacionais. Na gestão democrática pais, alunos, professores e funcionários assumem sua parte de responsabilidade pelo projeto da escola. (GADOTTI, 1994)

Segundo Melchior (1991) a gestão democrática dos recursos financeiros destinados à educação do ponto de vista administração envolve o planejamento, a execução e o controle dos recursos financeiros públicos.



O controle do uso dos recursos da educação é procedimento essencial para a gestão responsável dos recursos. As administrações públicas da União, de cada Estado e de cada município devem contar com sistemas internos de controle dos recursos financeiros.

“É importante que os órgãos encarregados de fiscalização destes recursos dêem prioridade à verificação do percentual da receita de impostos gasto em educação e da priorização financeira ao Ensino Fundamental (...)”. (FARENZENA, 2004)

Bacelar (1999) atenta também que para que haja eficiência na gestão dos recursos públicos destinados à educação, os envolvidos devem ter conhecimentos sobre o universo do financiamento da educação, de onde se originam os recursos, como podem ser bem aplicados, e, em consequência terão que conhecer a realidade da escola.

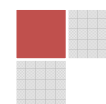
A partir disso os recursos poderão ser mais bem geridos, utilizados de maneira que realmente tragam benefícios para a escola e, mais diretamente, para os envolvidos no processo de ensino e aprendizagem. “(...) os recursos são públicos, mas a sua aplicação deverá ser feita sem malversações, porque o destinatário sempre é o aluno em conjunto com a qualidade do ensino”. (BACELAR, 1999)

5.CONCLUSÕES

Diante do atual contexto em que vivemos a tendência é que cada vez mais se exijam respostas da escola, especialmente no que diz respeito à sua função formadora de pessoas capazes de contribuir para com a sociedade.

Isso implica em que haja uma gestão eficiente dos recursos destinados à educação, o que contribuirá, entre outros, para que haja melhoria do ensino.

A gestão democrática, portanto, é um instrumento de grande importância para as escolas, no sentido de fortalecer a autonomia e promover uma maior participação popular na discussão e tomadas de decisão que afetarão não somente a comunidade escolar, como a própria sociedade onde a escola está inserida e da qual faz parte.



6.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BACELAR, Inalda Vieira. A Gestão Escolar e o Financiamento da Educação. **Revista de Administração Educacional**. Recife: v. 1, n. 4, jul./dez., 1999.

BRASIL. Constituição, 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil-1988**. Brasília: Cegraf, 1988.

GADOTTI, Moacir. **Gestão Democrática e Qualidade de Ensino**. 1º Fórum Nacional Desafio da Qualidade Total no Ensino Público. Belo Horizonte, julho 1994.

FARENZENA, Nalú. **Espaços de Democratização na Gestão Financeira da Educação**. Boletim Salto Para o Futuro, Rio de Janeiro, p. 13-18, 2004.

MELCHIOR, José Carlos de Araújo. Financiamento da Educação: gestão democrática dos recursos financeiros públicos em educação. **Revista Brasileira de Estudos pedagógicos**, Brasília, v. 72, n. 172, set/dez 1991.

